

Publicado no D.O.C.
Dia 24/11/20 Pág. 22
Reginal
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 034/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho para o Corujão de Oncologia – 2º Fase – Exames no período de 01/10/2020 à 30/11/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente termo substitui parcialmente o Termo Aditivo nº 025/2020, em que constou o período de 01/03/2020 a 31/05/2020, cujo período foi rerratificado, conforme publicação do Despacho Autorizatório em DOC de 19/09/2020, página 52
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 a 30/11/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 788.247,20 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, a título de custeio.
- 1.3 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Out/20	Nov/20	Total
Valor do Custeio	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 763.812,00
Utilização de Saldo	R\$ 12.217,60	R\$ 12.217,60	R\$ 24.435,20
Total	R\$ 394.123,60	R\$ 394.123,60	R\$ 788.247,20

1.4 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado conforme descrito no Ofício 172/2020 – OS Fundação do ABC, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Setembro de 2020.

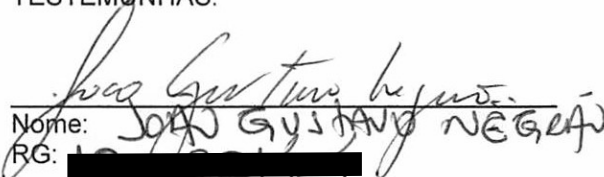


ELZA DE SANTANA BRAGA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

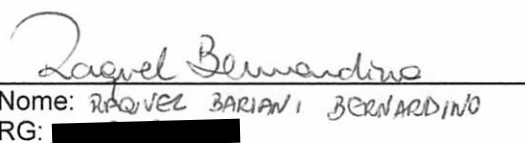


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
 FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



 Nome: **JOÃO GUSTAVO NEGREÃO**
 RG: [REDACTED]



 Nome: **RAQUEL BARIANI BERNARDINO**
 RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Proposta

DESCRIÇÃO	outubro	novembro	Total
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal			-
01.02 - Benefícios			-
01.03 - Encargos e Contribuições			-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			-
02. Materiais de Consumo	1.600,00	1.600,00	3.200,00
02.01.01 - Material Odontológico			-
02.01.02 - Gases Medicinais			-
02.03.01 - Suprimento de Informática			-
02.03.02 - Material de Escritório			-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			-
02.04.04 - Alimentícios	1.600,00	1.600,00	3.200,00
02.04.05 - Despesas de Transporte			-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo			-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			-
04. Serviços Terceirizados	380.306,00	380.306,00	760.612,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	9.000,00	9.000,00	18.000,00
04.01.07 - Lavanderia			-
04.01.09 - Serviço de Remoção			-
04.01.10 - Serviço de Transporte			-
04.01.11 - Serviços Gráficos			-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados			-
04.02.01 - Educação Continuada			-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	371.306,00	371.306,00	742.612,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações			-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos			-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial			-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			-
08.01.02 - Locação de Imóveis			-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			-
09.01.01 - Água			-
09.01.03 - Energia			-
09.01.03 - Telefonia			-
09.03.01 - Despesas bancárias			-
09.04.99 - Outras despesas diversas			-
Total	R\$ 381.906,00	R\$ 381.906,00	R\$ 763.812,00

**SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD – HORA
CERTA SÃO MATEUS**

EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ecocardiograma	1160
USG Mama	220
USG Transvaginal	670
Endoscopia	270
DENSITOMETRIA ÓSSEA	968